Resolução nº : 13736/98
Protocolo nº : 93999/97
Origem : CONSELHO INDÍGENA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Interessado : CONSELHO INDÍGENA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a CONSELHO INDÍGENA REGIONAL DE GUARAPUAVA e SECR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 85.760,00 (oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA